



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 197/2024

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que concede CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação da **Recurso de Emenda Parlamentar Estadual para Custeio MAC.**, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1345 – Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade – Emenda Parlamentar Individual. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 197/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 1345 – Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade – Emenda Parlamentar Individual.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.621.3110.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, emendas parlamentares Individuais.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00



ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação da **Recurso de Emenda Parlamentar Estadual para Custeio MAC.**, conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

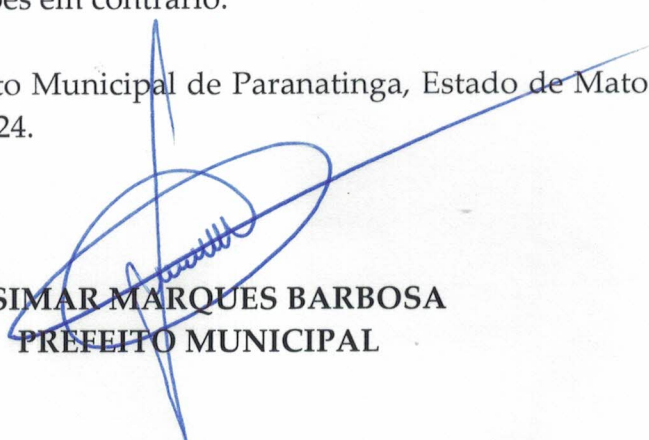
Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1.621.3110.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, emendas parlamentares Individuais.....R\$ 150.000,00

Total do Excesso.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 133/2024/SMS/DFS

Paranatinga, 05 de novembro de 2024

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o recurso de Emenda Parlamentar Estadual para o Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme anexo Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS.

05 – Secretaria Municipal de Saúde


Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

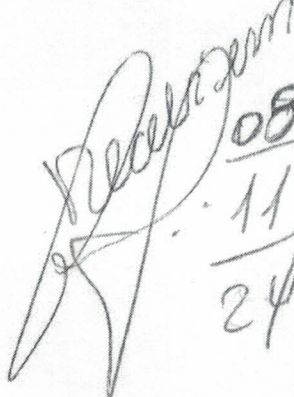
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA:.....R\$ 150.000,00

Fonte: 1.621.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 150.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Larissa Angélica Rosa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 105/2024


08
11
24



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício GJR EP Nº 086/2024.

Cuiabá, 18 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Fabio Garcia
Secretário Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, solicito de Vossa Excelência que seja disponibilizado **Emenda Parlamentar** de minha autoria por meio da Secretaria de Estado de Saúde- SES, no valor de **RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** para atender o Município Paranaatinga através de **CUSTEIO**;

FUNDO ESTADUAL DA SAUDE- SES
EP: 234
GRUPO: 03
U O: 21.601
Programa: 956
Ação: 8026
Modalidade: 41
Valor: RS 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Objeto: CUSTEIO
Beneficiário: Município de Paranaatinga

Fica autorizado o remanejamento do grupo de despesas, bem como ações e o programa que se fizerem necessários para atender o pleito.

Desta feita, solicito a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento na solicitação e, ao tempo coloco este gabinete à disposição naquilo que nos for possível, elevando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Janaina Riva
Deputada Estadual

Av. André Antonio Maggi, nº 06 - CPA - CEP: 75.019-801 - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3313-6616
CNPJ AL-MT: 08.929.049/0001-11

Web Site: www.camandoreim.mt.gov.br E-mail: deputadainriva@leg.mt.gov.br



Autenticado com senha por LAURA PRADO MACHADO - Representante / EST-JANAINARIVA - 27/03/2024 às 11:24:59



EP - FUNDOSCAP-2024-7112

Anexo – I

Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS

Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS – Paranatinga-MT

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito: Josimar Marques Barbosa

CNPJ da Prefeitura:
15.023.971/0001-24

E-mail:
gabinetedoprefeito@paranatinga.mt.gov

Telefones:
(66) 35733119

Endereço:
Av. Brasil Nº 1900

Bairro:

Centro

Cidade:

Paranatinga

Estado:

MT

CEP:

78.870-000

Mandato

Início: 2021

Término: 2024

Identidade:

CPF:

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário de Saúde: Larissa Angélica Rosa da Silva

Mandato

Início: 2024 Término: 2024

CPF:

003.954.111-81

Endereço:

Rua Presidente Medice, nº 519

Bairro:

Vila Concórdia

Cidade:

Paranatinga

Estado:

MT

CEP:

78.870-000

Telefones (incluindo celular e fax):
(62) 996115331

Endereço eletrônico (e-mail): oalice.campos@gmail.com
administrativo.saude@paranatinga.mt.gov.br

3. OBJETIVO DO PROJETO

Este projeto destina o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem aplicados no custeio dos serviços de média e alta complexidade do município de Paranatinga-MT, bem como atender as demandas de custeio com serviços hospitalares melhorando quantitativa e qualitativamente os serviços ofertados no Sistema Único de Saúde e garantindo assim o acesso universal e igualitário dos indivíduos aos serviços da rede de média e alta complexidade do município.

4. JUSTIFICATIVA

O recurso se destina ao custeio dos serviços de média e alta complexidade no Hospital Municipal Irmã Teodora, que atende os serviços de urgência e emergência, bem como atender as demandas dos serviços de transporte eletivo de pacientes e manutenção predial nos serviços de saúde de Paranatinga-MT. O aporte financeiro possibilitará maior abrangência nos serviços ofertados proporcionando assim a melhoria no acesso e qualidade no processo de restabelecimento da saúde dos munícipes, beneficiando a população de 26.423 habitantes (Censo 2022), bem como pacientes de urgência e emergência residentes em outros municípios, nos casos de urgência e emergência, que virem a necessitar de atendimento da Rede de Média e Alta Complexidade.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- () Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- () Fortalecimento das ações de Atenção Secundária;
- (X) Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- (X) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

Larissa Angélica Rosa da Silva

CPF:

003.954.111-81

Endereço:

Rua Presidente Medice, nº 519

Bairro:

Vila Concórdia

Cidade:

Paranatinga

Estado:

MT

CEP:

78.870-000

Telefones (incluindo celular e fax): (62) 996115331

Endereço eletrônico (e-mail): 0alice.campos@gmail.com
administrativo.saude@paranatinga.mt.gov.br

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

O projeto destina-se ao atendimento da população 26.423 habitantes IBGE 2022 do município de Parantinga-MT como também pacientes que vierem a necessitar dos serviços da Rede de Média e Alta complexidade residentes em outros municípios nos casos de urgência e emergência.

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco Nº: 001

Banco do Brasil

Agência Nº: 2403-1

Conta Nº: 24.938-6

CNPJ: 12.031.426/0001-91

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATINGA MT

9. UNIDADE BENEFICIADA:

Hospital Municipal Irmã Teodora – CNES 2390949

II. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	3.3.90.30.00.00 – Aquisição de materiais de procedimentos hospitalares, oxigênio medicinal e medicamentos para o hospital municipal, bem como combustível e peças para ambulâncias do transporte intermunicipal e demais materiais necessários aos serviços de média e alta complexidade.	50.000,00	-	50.000,00
02	3.3.90.39.00.00 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender o Hospital Municipal Irmã Teodora, bem como o serviço de transporte eletivo de pacientes.	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL GERAL		150.000,00	-	150.000,00

Paranatinga-MT, 12 de abril de 2024.


 Larissa Angélica Rosa da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Paranatinga-MT

Despesa por Credor (.../despesa_por_credor/)

/ Resultado da Busca (resultado_1.php?cpfCNPJ=12031426000191&nome=&exercicio=2024&mesInicial=1&mesFinal=12&fonteRecurso=) / Extrato

Consulta realizada em: 01/11/2024

Período da consulta: De Janeiro até Dezembro

Exercício: 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 17/09/2024

PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.24.034724-3

EMPENHO: 21601.0001.24.030146-1

Credo: 2011.00485-8

Nome: FMS de Paranatinga

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Paranatinga - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 12.031.426/0001-91

Dotação Orçamentária: 21601.0001.28.845.996.8026.9900.33410000.15001002.07.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO DE CUSTEIO DE SAÚDE PÚBLICA

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:

Total Estornado:

Total Liquidado:

Total Pago:

Saldo a Liquidar:

Saldo a Pagar:

Total Recolhido:

Total Cancelado RP:

150.000,00

0,00

150.000,00

150.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
18/10/2024	Liquidação	150.000,00	21601.0001.24.035975-0	CASACIVIL-PRO-2024/03868 Repasse Financeiro Incremento de Custeio na Saude. FMS- Paranatinga/MT. Ofício GJR EP nº086 /24; fl.03 Ofício nº31/24/CVV/EP-JR fl.05; Emenda Parlamentar nº41/2024. Resolução C.M.S nº007/2024, fls.18; Lei nº11.600/21 fls.20. PORTARIA Nº 075/GBSES/24 fls.21. TC nº216/24 fls.22/26; Ofício nº129/24/GAB/CCV-JR fl.31; Memo nº040/24/GBSAOF/SES p/pgto fls.32. Anne Rayol
22/10/2024	Nota de Ordem Bancária (NOB)	150.000,00	21601.0001.24.056137-1	Pagamento Emp 216010001240301461 e Liq 216010001240359750



Extrato de Conta Corrente

G3380811380803590
08/11/2024 11:42

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
Conta corrente 24296-9 FUNDO M S PARANATINGA MT
Período do extrato 10/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2023		Saldo Anterior			0,00 C
23/10/2024		+ Ordem Bancária			0,00 C
23/10/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	202.410.220.027.768	150.000,00 C	0,00 C
31/10/2024		SALDO	1.972	150.000,00 D	0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH597990 LARISSA ANGELICA ROSA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088